

Conselho Municipal de Educação

Município de Pompeia – Estado de São Paulo

Lei nº 1.794, de 28 de maio de 1997.

Pompeia, 27 de maio de 2021.

Ofício nº 002/2021

Ref.: Ofício nº 445/2021.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

07 JUN 2021 : :



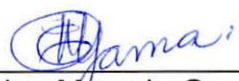
Presidente

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício acima em referência, o CME – Conselho Municipal de Educação – de Pompeia se coloca à disposição dos nobilíssimos edis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários e, para tanto, solicitamos o agendamento prévio de entrevista, haja vista que a presidência do Conselho é exercida por representante da sociedade civil cuja disponibilidade de horário necessita de consulta e liberação prévias.

Sem mais para o momento, apresenta votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



Elaine Macedo Gama
Presidente do CME

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Rogério Teixeira Barbosa
Pompeia – SP